INDICAÇÃO N° 572/2013

Senhores vereadores,

O vereador que esta subscreve, obedecendo as formalidades regimentais[1], requer o envio ao **Executivo Municipal** com cópia a **DETRU, de** indicação para que seja realizado estudo sobre a viabilidade de expansão do estacionamento rotativo na Rua Benjamin Constant, Centro, nas proximidades do SESI E do Centro Administrativo.

Tem-se que a expansão do estacionamento rotativo naquela área é necessária, pois o grande fluxo de veículos naquele local (considerando-se a grande rotatividade de veículos que se utilizam de locais como o SESI e também do Centro Administrativo) aliado ainda ao fato de que diversas pessoas estacionam seus veículos na Rua Benjamin Constant e lá os deixam durante todo o dia.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2014

César Godoy
Vereador Democratas

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
Recebemos em 14.02.14
036/2014

[1] Artigos 206, 207 e 208 do regimento interno da Câmara de Vereadores de São Bento do Sul.